

COMISSÃO ESPECIAL PL 0442/91 MARCO REGULATÓRIO DOS JOGOS NO BRASIL REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Da Sr. Fernando Monteiro)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o Projeto de Lei nº 442/1991 e apensos, que dispõe sobre o Marco Regulatório dos Jogos no Brasil.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o Projeto de Lei nº 442/1991 e apensos, que dispõe sobre o "Marco Regulatório dos Jogos no Brasil". Para o referido debate solicitamos que seja convidado o Senhor **Reinhard Berenkop Schnuerch**, representante da **CASINOS AUSTRIA**.

JUSTIFICAÇÃO

O "Marco Regulatório dos Jogos no Brasil" caracteriza-se como um tema de extrema relevância para a modernização do Ordenamento Jurídico brasileiro. Ao passo que os Jogos, sob a perspectiva internacional, movem grande parte do setor de Turismo, contribuindo para a Economia Global.

Deste modo, para fins de conhecimento e esclarecimento sobre a legalização da prática dos Jogos em outros países, entende-se fundamental receber o

convidado Reinhard Berenkop Schnuerch, representante do grupo CASINOS AUSTRIA.

A CASINOS AUSTRIA, fundada em 1967, com sede na Áustria, configura-se como uma das maiores Corporações especializadas no setor de Jogos e Entretenimento, tendo reconhecimento em todo o Mundo. O grupo conta com mais de 40 (quarenta) filiais espalhadas em 16 países, inclusive na América do Sul, na Argentina.

Indubitavelmente, uma Audiência Pública com o senhor Reinhard Berenkop trará inconteste adjeção aos trabalhos desta Comissão Especial.

Destarte, por meio deste, apresentamos o presente requerimento, almejando e contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação do mesmo.

Sala da Comissão, em	de	de 2015.
DEPUTADO FERNA	ANDO MONTEI	RO (PP/PE)